

EM nº 00532/2023 MCOM

Brasília, 6 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.019569/2018-05, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1.640/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00114/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 5.377, de 25 de abril de 2022, publicada em 17 de maio de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de abril de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO ELDORADO DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 05.207.741/0001-61), nos termos do Decreto nº 81.461, de 20 de março de 1978, publicado em 21 de março de 1978, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no município de Porto Velho, estado de Rondônia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/94b2389d-cf98-4b84-9f3f-bea6ed70b969>

94b2389d-cf98-4b84-9f3f-bea6ed70b969